



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

# **INDICAÇÃO**

**“Indica ao Executivo, gestão junto à empresa Urban Serviços e Transporte LTDA, para a extensão do serviço de coleta de lixo, na Rua A, no Bairro Parque Evelyn.”**

**Senhor Presidente:**

Indico, através da Mesa, ao Senhor Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, gestão junto à empresa Urban Serviços e Transporte LTDA, para a extensão do serviço de coleta de lixo, na Rua A, no Bairro Parque Evelyn.

**Justificativa:**

A presente indicação se dá pela necessidade de melhoria, são vários sacos de lixo amontoados, despejados na via, prejudicando a população em geral que se utiliza do local supracitado.

Municípios residentes ao longo do bairro mencionado solicitaram a realização do serviço ora indicado, pois as condições da localidade se encontram lastimável, sendo necessária a realização da execução deste serviço.

No mais, entende este Vereador ser esta indicação necessária e URGENTE, por ser de direito básico aos moradores, uma vez que o local se encontra com esse lixo descartado de forma irregular

**Sala “D. Idílio José Soares”, em 12 de maio de 2023.**

**ARLINDO MARTINS**

**VEREADOR**



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360036003900350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

